

EDITAL Nº 003/2023/PF/UNB

PROCESSO Nº 23106.128334/2023-69

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA MODALIDADE TELETRABALHO

A SUBPROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO à UNIVERSIDADE de BRASÍLIA (PF/UnB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração nº 0054/2023, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade de Brasília (UnB) e que traz em seu quarto artigo as possíveis modalidades de execução do trabalho;

CONSIDERANDO o ATO DA REITORIA Nº 0892/2023 (10620483), que Designa os(as) substitutos(as) eventuais dos Cargos de Direção (CD) da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília (PF-UnB);

CONSIDERANDO que, para fins didáticos, este Edital utilizará o termo PF/UnB para se referir à Procuradoria Federal junto à UnB (PF/UnB);

CONSIDERANDO a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da PF/UnB, autorizada nos termos do Processo 23106.100688/2017-09, por se tratar de unidade de atendimento ininterrupto;

CONSIDERANDO o resultado EDITAL Nº 001/2023/PFUNB (SEI 10515651), para o qual somente as servidoras em exercício de função gratificada, lotadas na PF/UnB e com jornada de 8 horas diárias, preencheram os requisitos para participação do processo seletivo de adesão ao PGD;

CONSIDERANDO para fins deste Edital TELETRABALHO o trabalho realizado de forma remota, fora das dependências do órgão, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

RESOLVE

Tornar público o **resultado final** para preenchimento das três vagas ofertadas no processo seletivo de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da PF/UnB, visando o desenvolvimento de atividades na modalidade teletrabalho, com regime de execução parcial, em observância com as disposições deste Edital.

1. DAS PRIORIDADES

1.1. Em consonância com o artigo décimo da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0054/2023, que estabelece as prioridades de adesão ao programa na ordem transcrita a seguir:

(...)

I. com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II. gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III. com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV. com dependentes econômicos com idade até seis anos ou acima de sessenta e cinco anos de idade constantes no assentamento funcional;

V. com residência mais distante do campus em que estejam lotados;

VI. com vínculo efetivo;

VII. com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

VIII. com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;

IX. em exercício de cargo de chefia, direção e assessoramento;

X. em exercício de coordenação de projetos de extensão.

(...)

1.2 As servidoras inscritas no EDITAL Nº 001/2023/PFUNB - quais sejam, Jenyffer Vieira, Rita Luciene da Silva Milanêz e Renata Rodrigues Soares Maciel, não se enquadram nas prioridades estabelecidas de I a IV do artigo supramencionado. Isto posto, o primeiro critério de prioridade utilizado no certame atual será o do item V- "com residência mais distante do campus em que estejam lotados".

2. DO RESULTADO

2.1 Com esteio no critério explicitado no item 1.2. deste edital, a relação de servidoras com as respectivas prioridades fica da forma apresentada abaixo:

1ª - Jenyffer Vieira, residente na cidade satélite Samambaia, aproximadamente 35 (trinta e cinco) quilômetros do setor de lotação e exercício;

2ª - Rita Luciene da Silva Milanez, residente na cidade satélite Águas Claras, aproximadamente 25 (vinte e cinco) quilômetros do setor de lotação e exercício;

3ª - Renata Rodrigues Soares Maciel, residente no Plano Piloto (Asa Norte), aproximadamente 5 (cinco) quilômetros do setor de lotação e exercício;

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação do resultado constará **no endereço eletrônico** <https://www.unb.br/administrativo/procuradoria-federal-junto-a-unb>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente edital terá vigência de **12 meses** e, caso necessário, poderá ser prorrogado ou ter um termo aditativo.

4.2 A participação na presente seleção implica na aceitação integral do disposto na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, expedida pelo [Ministério da Gestão](#)

[e da Inovação](#), no Decreto nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, e na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Marciano Silva de Carvalho, Coordenador(a) do Contencioso da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília**, em 28/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10618396** e o código CRC **81ECF673**.